

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Dispõe sobre a aprovação do índice de reajuste das mensalidades,

=====
O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o reajuste de 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento) das mensalidades da Universidade de Cruz Alta, a partir da mensalidade de julho de 2010.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 25 de maio de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral